



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000019/2022

Processo: 9535-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de projeto de Lei Complementar, de nº 19/2022, de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Autoriza no Município de Juiz de Fora o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da Diretoria Jurídica da Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando a competência legisferante do Município, bem como a inexistência de vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

